



**PORTARIA SEMAD N° 050/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada, protocolados nesta Secretaria, **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pelo Secretário de Administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1° - CONCEDER**, a servidora **MARLENE FREITAS TEOTÔNIO**, Matrícula Funcional n° 50.480-9, titular do cargo de **PROFESSOR**, 15 (quinze) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em 03 de fevereiro de 2020 a 17 de fevereiro de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei n° 019 de 11/11/1997.

**Art. 2°** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora, ora licenciada.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

**Art. 4°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 03 de fevereiro de 2020

**FLÁVIO FERREIRA MARQUES**  
Secretário de Administração

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz a publicação  
Deste ato, no local de costume  
TABIRA  
Wilmá Lúcia M. B. Soares  
Mat: 50570-1